



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 148/2026-GP

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO COM
ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO
RAFAEL/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formal do órgão interessado, através do 231/2026 – GT/TJRN;

CONSIDERANDO o interesse público na cooperação entre entes públicos para melhor atender às demandas da administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. – CEDER, com ônus para o Município de São Rafael, o servidor (a) **José Paulo Araújo, Matrícula nº 527**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao Quadro Geral de Efetivos do Município de São Rafael/RN, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte pelo período de 27 de junho de 2026 e término em 26 de junho de 2028.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 22 de maio de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL